



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 139/2026

Ofício nº 381/2026

Ibitinga, 09 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 103/2026, dos Vereadores Zé Rocha, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 103/2026, da Câmara Municipal, referente ao pagamento de valores retroativos aos servidores municipais, referente ao período de vigência da Lei Complementar Federal 173/2020 – Programa de enfrentamento à Covid-19.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D4A0-BBBC-E533-BCB3



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício RH nº 003/2026
Ibitinga, 09 de março de 2026.

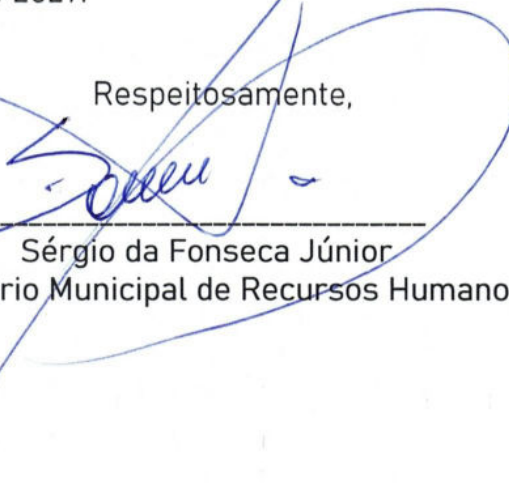
Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 103/2026

A Secretaria de Recursos Humanos, por seu Secretário, vem, em resposta ao requerimento supra enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, o seguinte:

- 1) Os quinquênios e sextas-partes estão sendo devidamente saldados em folha de pagamento desde fevereiro de 2026;
- 2) Já foram iniciados os estudos para inclusão do pagamento dos valores retroativos a quem fizer jus, desde que orçamentariamente possíveis, para o exercício de 2027.

Respeitosamente,


Sérgio da Fonseca Júnior

Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D4A0-BBBC-E533-BCB3



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D4A0-BBBC-E533-BCB3